

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04872/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00156 - 13.392.3002.2088 - 33903000 8.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 13.392.3002.2088 - 33903600 8.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 33903900 15.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00258 - 08.243.4007.2152 - 33903000 6.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.

00216 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.200,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 24.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1000026 - PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO

00264 - 20.606.6001.2297 - 44905200 2.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1000026 - PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO

00265 - 20.606.6001.2297 - 33903000 1.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 67.200,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 64.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00216 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.200,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 67.200,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 67.200,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 67.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de dezembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal